



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BIRIGUI
FORO DE BIRIGUI
3ª VARA CÍVEL
RUA FAUSTINO SEGURA, 214, Birigui-SP - CEP 16200-370
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

MANDADO DE AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO

Processo Digital nº: **0002856-65.2021.8.26.0077**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Contratos Bancários**
 Exequente: **Itaú Unibanco S/A**
 Executado: **Ana Maria Marcondes Calçados - Me**
 Oficial de Justiça: **(0)**
 Mandado nº: **077.2023/002121-0**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 3ª Vara Cível do Foro de Birigui, Dr(a). Cassia de Abreu, na forma da lei,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, nos autos de Cumprimento de sentença,

DILIGENCIE o Sr. Oficial de Justiça no sentido de **PROCEDER À AVALIAÇÃO** do bem penhorado nos presentes autos às fls. 159, qual seja 12,5% do seguinte imóvel: um lote de terra, sob o nº 18, da quadra 7, localizado na rua José Domingos de Angelis, no loteamento Residencial Simões, com área total de 250,00m², contendo todas as divisas e confrontações constantes na matrícula nº 45.807, do 1º CRI de Birigui/SP. **INTIMANDO-SE** a executada **ANA MARIA MARCONDES CALÇADOS - ME**, CNPJ 10.350.938/0001-95, Rua Victorio Pulzatto, 603, Residencial Monte Libano, CEP 16202-087, Birigui - SP da avaliação, bem como, do prazo legal de quinze (15) dias, prazo este que começara a fluir a partir da juntada destes aos autos, para impugnação, caso queira. nos termos de penhora cuja cópia segue anexa..

ADVERTÊNCIA: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha Senha de acesso da pessoa selecionada ou senha anexa. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Birigui, 02 de fevereiro de 2023. Douglas Fernando Bertaglia, Escrivão Judicial II.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DILIGÊNCIA: Guia nº 17409 - R\$ 95,91

Advogado: Dr(a). Jorge Vicente Luz e Bruno Cesar Moron Luz
 Telefone Comercial: (15)991213675 e (15)32326458

Recomendação 111/2021 do CNJ: É um dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil

0002856-65.2021.8.26.0077



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BIRIGUI
FORO DE BIRIGUI
3ª VARA CÍVEL
RUA FAUSTINO SEGURA, 214, Birigui-SP - CEP 16200-370
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Art. 227 da CF). Denúncias sobre maus-tratos, violência, ou abusos contra crianças e adolescentes podem ser realizadas por meio do Disque 100 (Serviço do Ministério da Justiça), por qualquer cidadão. A ligação é gratuita. O serviço funciona para todo o país, todos os dias da semana, das 8 às 22 horas, inclusive nos feriados. Não é preciso identificar-se.

Art. 105, III, das NSCGJ: “É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências”.

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. “Texto extraído do Código Penal, artigos 329 “caput” e 331.

07720230021210



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BIRIGUI
FORO DE BIRIGUI
3ª VARA CÍVEL

Rua Faustino Segura, 214, Térreo, Pq. São Vicente - CEP 16200-370,
 Fone: (18) 3211-8226, Birigui-SP - E-mail: birigui3cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **0002856-65.2021.8.26.0077**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Contratos Bancários**
 Exequente: **Itaú Unibanco S/A**
 Executado: **Ana Maria Marcondes Calçados - Me**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **Paulo Serafim da Silva (29521)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 077.2023/002121-0, diligenciei nesta cidade e Comarca, e, sendo aí, procedi a AVALIAÇÃO do imóvel residencial objeto da matrícula nº 45.807 do O. R. I. local, localizado à Rua José Domingo de Angelis, 1275 (Residencial Simões), e seu respectivo terreno, que mede 250,00 metros quadrados, com área construída de 175,42 metros quadrados (conforme ficha cadastral da Prefeitura local), ao qual atribui o valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais). Assim sendo, o percentual de 12,5% corresponde ao valor de R\$ 33.750,00.

O referido é verdade e dou fé.

Birigui, 12 de fevereiro de 2023.

Número de Cotas: 01 paga